ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei Nº **347/2023**

Processo Número: **6976/2023** | Data do Protocolo: 29/03/2023 15:23:32

Autoria: **Altair Moraes**

Coautoria:

Ementa: **Declara de utilidade pública a Associação Paulista Esportiva, com sede na capital**

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600390036003300330003A004300, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Projeto de Lei

Declara de utilidade pública a Associação Paulista Esportiva, com sede na capital

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Paulista Esportiva, com sede no município de São Paulo.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação Paulista Esportiva- APE, associação civil de direito privado, com sede na Avenida Rebouças, 1511, conjunto 24, São Paulo, capital, foi fundada em 09 de janeiro de 2009 e tem como objetivo principal o fomento à prática esportiva através do ensino de diversas modalidades, sejam esportivas, culturais, recreativas e de lazer, como também à promoção da cidadania e da assistência social.

Diante do exposto é que apresentamos o presente Projeto de Lei para cooperar com os importantes trabalhos desenvolvidos pela Associação Paulista Esportiva, contando com a apreciação e aprovação dos nobres pares.

Sala das Sessões, em

Altair Moraes - REPUBLICANOS

Altair Moraes - REPUBLICANOS

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3500340038003500320003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 350034003800350032003A005000

Assinado eletrônicamente por **Altair Moraes** em **29/03/2023 14:11**
Checksum: **5B0CC6C7347F2807B0A0C824BB0D01779D1BB3A17A2DD1670C8B4CC66C8B702F**

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 350034003800350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.